



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A N.º 39

O senhor Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, item 32, do Regimento Interno,

NOMEIA, interinamente, nos termos do art. 13, item III, da Lei nº 537, de 3/12/1.956, o Sr. Pedro Blanco da Silva para o cargo de Encarregado da Expedição, padrão "G", a partir de 1º/5/1.959, sem prejuízo de suas atuais funções.

Câmara Municipal de Jundiáí, em seis de maio de mil novecentos e cinquenta e nove.


Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiáí, em seis de maio de mil novecentos e cinquenta e nove.


Juracy Paupério
Secretário Administrativo